Dossiê da emenda Pix 202539640016

Plano de ação 09032025-083340 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Luiz Ovando
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE (MS)
Município / IBGE	Rio Brilhante / 5007208
População (IBGE)	40880
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	A reforma da creche municipal se faz necessária para garantir um ambiente seguro, adequado e acolhedor para as crianças atendidas. A estrutura atual apresenta desgaste físico devido ao tempo de uso, comprometendo o conforto e a qualidade do atendimento. O investimento será aplicado na melhoria da infraestrutura, como adequações em salas de aula, banheiros infantis, cozinha, cobertura, parte elétrica e hidráulica, além da pintura e pequenos reparos estruturais. Com a reforma, será possível oferecer melhores condições de ensino e cuidado, beneficiando diretamente as crianças, os profissionais da educação e as famílias da comunidade.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539640016 de Dr. Luiz Ovando
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006085

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83340/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83340/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83340/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539640016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.